



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 100/21, de 01 de novembro de 2021.

Aprova “banca de qualificação”, para avaliação e arguição de discentes, como atividade obrigatória a ser cumprida, constituindo-se como requisito parcial para defesas de dissertação e obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item IX, Artigo 12 e Capítulo II, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Colegiado do PPGMIN, a banca de qualificação listada abaixo, destinada a avaliação e arguição de discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, PPGEMIN, conforme Artigos 9º, 27º e 34º do Regulamento do PPGEMIN; Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020; Resolução PPGEMIN 11/21, de 18/02/2021 e Resolução PPGEMIN 18/21, de 11/03/2021.

1) DISCENTE: Florence Rodrigues Vieira, matrícula 20195006407

DATA: 29/11/2021

HORA: 14:00

LOCAL: Plataforma TEAMS

TÍTULO: Caracterização Mineral e Tecnológica do Minério de uma Mina de Fosfato na Região do Triângulo Mineiro

MEMBROS DA BANCA:

Presidente – Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira – CEFET-MG

Externo a Instituição (Coorientadora) - Dra. Carla Bertuccelli Grasso de Medeiros – MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL- Tapira - MG

Externo a Instituição – Prof. Dr. Douglas Batista Mazzinghy – UFMG - MG

Externo a Instituição - Prof. Dr. José Affonso Brod – UFG - GO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN